# Diário Oficial
## DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

**ANO XLI** **São Luís, sexta-feira, 27 de agosto de 2021** **Nº 163 - 9 Páginas**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar **JOSIETE NADIA COSTA MESQUITA**, do cargo de Diretor de Unidade de Saúde, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**
Prefeito

**ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO**
Secretário Municipal de Governo

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **LUZINEIDE LOPES DA SILVA SANTOS**, para o cargo de Diretor de Unidade de Saúde, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**
Prefeito

**ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO**
Secretário Municipal de Governo

**Processo nº 0047509/2021**

Segundo Termo aditivo ao Contrato Nº 03/2021 – Celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV e a Empresa Dona Nina Alimentos LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.307.102/0001-30, situada na Praça Pedro II, s/n, Centro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste ato representada por seu titular, Sr. **ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO**, brasileiro, portador da carteira de identidade brasileiro, inscrito no CPF sob nº 839.381.413-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a Empresa **DONA NINA ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Edmundo Calheiros, nº 438, Bairro São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 41.620.121/0001-13, neste ato representada pela sua sócia **LÚCIA ELENA APARECIDA PASSOS SILVA**, portador(a) da C.I. nº 041817172011-3 SSP/SP e CPF nº 131.094.148-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 03/2021, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor. com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.**

2.1. O valor do presente acréscimo é de R$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

2.2. Tal acréscimo corresponde a 7,70% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

2.3. Deste modo, o valor global do Contrato nº 03/2021 que era de R$ 16.337,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais) passará a ser de R$ 17.595,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Contratante promoverá a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luís (MA), 13 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
**Enéas Garcia Fernandes Neto**
Contratante

DONA NINA ALIMENTOS LTDA
**Lúcia Elena Aparecida Passos Silva**
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

CPF nº 005.999.343-01

CPF nº 336.819.003-15

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**PORTARIA N.º 1365 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **30416 de 02/06/2021.**

**RESOLVE:**

**Conceder 03 (três)** meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Maria Emilia Ferreira da Silva,** matricula nº 70480-1, Cargo: Agente Administrativo, Nível VIII, Padrão J, lotada na **Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento – SEMAPA**, referente ao **quinto quinquênio** (02/05/2003 a 01/01/2008), no período de **01/10/2021 a 29/12/2021.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1389 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO D**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 183 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **21666 de 22/04/2021.**

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **MARY LÚCIA ADLER EWERTON,** Matrícula nº 78193-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior na Área de Terapia Familiar, Nível IX, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **03 (três)** anos **de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração** no período de **01/07/2021 a 30/06/2024.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Ssecretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1403 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **31527 de 08/06/2021.**

**RESOLVE:**

**Conceder 03 (três)** meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Tereza Cristyna Silva Melo,** matrícula nº 145790-1, Cargo: Agente Administrativo, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, referente ao **sexto quinquênio** (05/05/2013 a 04/05/2018), no período de **09/09/2021 a 07/12/2021.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1404 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **45986 de 05/08/2021.**

**RESOLVE:**

**Conceder 03 (três)** meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **André Luiz da Silva Sá** matricula nº 124373-1, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, referente ao **terceiro quinquênio** (04/04/1998 a 03/04/2003), no período de **20/08/2021 a 17/11/2021.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1405 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **24517 de 05/05/2021.**

**RESOLVE:**

**Conceder 03 (três)** meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Maria de Fátima Lima Silva,** matrícula nº 462540-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior em Psicologia, lotada na **Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS**, referente ao **segundo quinquênio** (04/04/1998 a 03/04/2003), no período de **01/09/2021 a 29/11/2021.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1406 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **31685 de 10/06/2021.**

**RESOLVE:**

**Conceder 03 (três)** meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Luzimar Fonseca Alves** matrícula nº 75532-1, Cargo: Agente Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, referente ao **sétimo quinquênio** (01/12/2010 a 30/12/2015), no período de **01/09/2021 a 29/11/2021.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1408 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO D**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 183 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **28895 de 25/05/2021.**

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **MARIA LÚCIA RIBEIRO FERREIRA,** Matrícula n° 50833-1, Cargo: Professora Nível Superior 4, Referência PNS-F, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 01 (um)** ano de **Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração** no período de **01/09/2021 a 31/08/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Ssecretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1410 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **37881 de 07/07/2021.**

**RESOLVE:**

**Retificar a portaria nº 872, de 07 de dezembro de 2020,** que concedeu 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade à servidora **ANA LUSIA SILVA ROBSON** Matrícula nº 109220-1-1, Cargo: Agente Administrativo , Nível VII, Padrão J lotada na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT**, referente ao **segundo** (02/01/1996 a 01/01/2001) quinquênio, no período de 01/02/2021 a 01/05/2021, transferindo para o **quarto quinquênio ( 02/01/2006 a 01/01/2011).**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1414, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao OC nº 02/2021-GAB/CGM de 14 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ***JOSÉ CARLOS VIEIRA CASTRO JÚNIOR,*** matrícula *592058-1*, Assistente Técnico Nível Médio, para responder pela operacionalização dos Sistemas de Informação ao Cidadão (E-SIC) e da Ouvidoria (E-OUV).

Fica revogada a Portaria nº 1351/2021, de 04 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1418, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 166 da Lei nº 4.615, de 19.06.2006, São Luís – MA.

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** com base no Procedimento Operacional Padrão – POP SSM/SEMAD (Licença Médica Período de Exceção Prevenção da Pandemia Covid-19) à servidora **ELANY DANYELLE CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 539810-1, Assessor de Planejamento Estratégico, lotada na CPL, após cumprimento dos trâmites legais, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/07/2021 a 18/11/2021.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Portaria nº171/2021 São Luís (MA), 19 de Agosto de 2021.
Protocolo nº 2085/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luís, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidores **Regis Adriano Lima Marques**, Matrícula nº 591972-1, **Laisson Guimarães Torres**, Matrícula nº 593336-1, e **João José Moraes Filho** , Matrícula nº 580688-1 para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **Contrato nº 03/2021,** que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reforma e/ou Adequação sob Demanda, de Prédios e Logradouros Públicos, Localizados no Município de São Luís que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Parágrafo único Este Termo de contrato vincula-se ao instrumento Convocatório e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independente de transcrição, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** e a Empresa **NISSI CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 07.850.991/0001-40),** decorrente do Processo Administrativo nº 31838/2021.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Marco Antônio Moura da Silva**
Secretário Municipal de Educação
- SEMED -

PORTARIA nº 174/2021 - GAB/SEMED São Luís, 18 de agosto de 2021

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A PROPOSTA CURRICULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luís,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar os resultados da *Consulta Pública estabelecida para a Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos da* Rede Pública Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar composição da Comissão de Sistematização da Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição da referida comissão:

| Nº | SERVIDOR | MAT. | SETOR | CARGO/FUNÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Fabiana Corrêa Moraes | 375369-1 | SAEJA | Superintendente da Área da Educação de Jovens e Adultos |
| 02 | Antônio Zaquiel Barbosa da Silva | 532724-2 | SAEJA | Professor Suporte Pedagógico/ Coordenação Geral SAEJA |
| 03 | Ana Paula de Sousa Castro | 150876-1 | SAEJA | Professor Suporte Pedagógico/ Comissão Proposta Curricular EJA |
| 04 | Raquel Indiara Oliveira Castro | 206018-1 | CENTRO DE FORMAÇÃO | Professora Núcleo Comum/ Comissão Proposta Curricular EJA |
| 05 | Maria Rosinete Furtado Cantanhede | 141711-1 | SAEJA | Professor Núcleo Comum/ Comissão da P. Curricular I Segmento |
| 06 | Nilsen Maria Almeida Costa | 75441-1 | SAEJA HU-UFMA | Professor Suporte Pedagógico/ Comissão P. Curricular I Segmento |
| 07 | Amélia Mary Seguins Marin | 76342-1 | SAEJA | Técnico Nível Superior/Ciência *Comissão da Proposta Curricular* |
| 08 | Djalma dos Santos Pinheiro Junior | 526049-1 | UEB Honório Odorico Ferreira | Professora Nível Superior 4 - Ciências /Biologia |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 09 | Carlos André Bogéa Pereira | 149023-1 | UEB Uruati SAEJA | Professor Nível Superior 4 – Matemática |
| 10 | Waléria de Jesus Barbosa Soares | 179611-1 | Núcleo de Currículo | Professor Nível Superior 4 – Matemática |
| 11 | Meg Cutrim Fernandes Santos | 152150-1 | SAEJA | Professor Nível Superior 4 – Arte |
| 12 | Conceição de Maria Oliveira Souza | 123204-1 | UEB Luís Viana | Professor Nível Superior 4 - Arte |
| 13 | Henia Vieira Sobrinho | 508898-1 | UEB Saraiva Filho | Professora Núcleo Comum |
| 14 | Margareth Santos Fonseca | 40128-2 | SAEJA HU-UFMA | Professor Suporte Pedagógico/ Coordenação Projeto ABC Nefro |
| 15 | Maria Neusa Lima Marques | 63864-1 | SAEJA | Professor Nível Superior 4 - Filosofia |
| 16 | Modestina Cardoso Carvalho | 203625-1 | SAEJA | Professora Nível Superior 4 Língua Portuguesa |
| 17 | Fernanda Maria da Serra Costa | 215860-1 | Núcleo de Currículo | Professora Nível Superior 4 - Língua Portuguesa |
| 18 | Walquiria de Guadalupe Ribeiro Cordeiro | 192184-1 | UEB Alberto Pinheiro | Professora Nível Superior 4 - Língua Inglesa/Portuguesa |
| 19 | Ramsés Magno da Costa Sousa | 204769-1 | UEB São Raimundo | Professor Nível Superior 4 - História |
| 20 | Rita Iris Pereira Silva | 167451-1 | UEB Newton Neves | Professor Nível Superior 4 - Geografia |
| 21 | Ana Paula de Albuquerque Martins | 497384-1 | UEB Uruati | Professor Nível Superior 4 - Geografia |

Art. 3º – São atribuições da Comissão, após consulta pública:

I – Receber as contribuições sobre a Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís.

II – Validar as contribuições após análise e com base nos documentos que normatizam a organização escolar;

III – Alterar a redação da Proposta Curricular, caso as contribuições tenham fundamentos;

IV – Elaborar o Relatório sobre as contribuições, após consulta pública, e enviar a esta Secretaria.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão são considerados de natureza docente, tendo em vista que as atividades a serem desenvolvidas requerem conhecimentos dentro de suas áreas de formação, o que, portanto, não configura desvio de função.

Art. 5º – Esta Portaria altera o Art. 2º da Portaria nº 32/2021 - GAB/SEMED e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA N.º 175/2021-GAB/SEMED** **São Luís, 19 de agosto de 2021.**

***Protocolo n.º 2330/2021***

O Secretário Municipal de Educação de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de **25 de agosto de 2021**, com fulcro no art. 246, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 4.615, de 19 de junho de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 153, de 15 de julho de 2021, do Secretário Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município (D.O..M.) nº 135, de 20 de julho de 2021, que apura os fatos relatados no **Processo de Sindicância nº 26502/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 25 de agosto de 2021, caso sua publicação seja posterior a esta data.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA N.º 176/2021-GAB/SEMED** **São Luís, 19 de agosto de 2021.**

***Protocolo n.º 2331/2021***

O Secretário Municipal de Educação de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de **25 de agosto de 2021**, com fulcro no art. 246, parágrafo único, inciso V, da Lei nº. 4.615, de 19 de junho de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 155, de 15 de julho de 2021, do Secretário Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município (D.O..M.) nº 135, de 20 de julho de 2021, que apura os fatos relatados no **Processo de Sindicância nº 27173/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 25 de agosto de 2021, caso sua publicação seja posterior a esta data.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 177/2021 São Luís (MA), 20 de Agosto de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luís, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Rackel Gama Martins**, Matrícula nº437740-2, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **Contrato Nº 62/2017,** que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 200(duzentos) link's de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luís – SEMED/São Luís, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **WIKE TELECON – PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO – EPP** pessoa jurídica no **CNPJ** sob o **Nº 11.509.434.0001/38,** decorrente do **Processo Administrativo Nº 39428/2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo à 30 de Julho de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Marco Antônio Moura da Silva**
**Secretário Municipal de Educação**
**- SEMED -**

Portaria nº 178/2021 São Luís (MA), 20 de Agosto de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luís, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Rackel Gama Martins**, Matrícula nº437740-2, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **Contrato Nº 115/2017,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED** e a Empresa **MAC ID Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 11.427.054/0001 – 54,** decorrente do **Processo Administrativo Nº 67503/2017**. Contrato firmado conforme a Ata de Registro de Preços Nº 002/2017, Pregão Eletrônico – SRP Nº 20/2016 – REITORIA/IFPA.

**Art. 2º** Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo à 30 de Julho de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Marco Antônio Moura da Silva**
**Secretário Municipal de Educação**
**- SEMED -**

Portaria nº 179/2021 São Luís (MA), 20 de Agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luís, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **Rackel Gama Martins**, Matrícula nº437740-2, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **Contrato nº 01/2016** e seus respectivos aditivos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, como forma de agilizar, padronizar e modernizar os processos na área de Gestão Educacional realizados pela Secretaria Municipal de Educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, decorrente da Adesão de Ata de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 0037142/2015, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED** e a Empresa **Sales Network Investiments LTDA-ME (CNPJ nº 03.906.133/0111-10)**

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo à 30 de Julho de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Marco Antônio Moura da Silva**
**Secretário Municipal de Educação**
**- SEMED -**

**PORTARIA Nº. 181/2021 – GAB/SEMED** **São Luís/MA, 23 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Educação de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 246 da Lei nº 4.615, de 19 de junho de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a instauração do procedimento de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, relativo ao **Processo nº 0011118/2020,** cujo objeto é a apuração da veracidade dos atestados médicos apresentados pela professora **Elenice Morais Gama, matricula nº 536857-1** junto a UEB Lindalva Teotônio Nunes durante o período de março de 2019 a janeiro de 2020.

Art. 2º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores: **Dilma Araújo Viana e Viana,** professora nível superior, matrícula n.º 221317-1; **Heitor Ferreira de Carvalho**, professor nível superior, matrícula n.º 150610-1; e **Stenilda de Jesus Pinto Salazar,** agente administrativo, matrícula n.º 87947-1, para sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos até final conclusão.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

*Art. 4º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias,* podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da autoridade competente.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

**MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA**
**Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2021**

**PROCESSO: 22628/2021**

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís, através da **Secretaria Municipal de Educação.**

**CONTRATADO: R B DO NASCIMENTO NETO EIRELI**, CNPJ Nº. 24.247.697/0001-68.

**OBJETO:** A prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/08/2021 e encerramento em 11/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 399.328,20** (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502012.003/13101.1236102022.012/13101.1236104062.175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0101000000

**São Luís/MA, 11 de agosto de 2021.**

**MAURICIO EVANDRO MARTINS HILUY**
Secretário Adjunto de Administração e Finanças / SEMED
Matrícula 585844-1

# HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES HMDM

PORTARIA n.º 89 /2021 - GDG - HMDM São Luís (MA), 24 de agosto de 2021.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, **ARTUR SERRA NETO,** nomeado por meio do Ato Municipal datado de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 26, do dia 08 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Comissão Fiscalizadora dos Contratos de aquisição em caráter emergencial de medicamentos hospitalares para este hospital , composta pelos servidores: Cristiane Santos Coelho da Costa, matrícula 645.241.753-34, matrícula 547491-2 ; Geilson Barros Pereira , matrícula nº 12686-1, CPF nº 019.569.623-95 ; suplente: Vanda Eulalia Lima Silva , matrícula nº.1070-1, CPF nº 001.125.143-32 , para atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO** de modo a acompanhar, fiscalizar e certificar a efetiva execução dos Contratos , originado do Processo Administrativo nº 180 – 11.510 /2021 (tendo como contratada, as Empresa ; Contrato nº.**010/2021**/HMDM- Empresa LG MED DIST HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 25.036.156/0001-53; Contrato nº.**011/2021**/HMDM -Empresa CONQUISTA COM. DE MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ. 12.418.191/0001-95, Contrato nº. **012/2021**/HMDM Empresa RECOPREL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 65.026.984/0001-21; Contrato nº.**013/2021** /HMDM- Empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPPITALARES EIRELI , inscrita no CNPJ nº.29.544.048/0001-42 ;

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato

I - Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

a) ao objeto da contratação;
b) a forma de execução;
c) a Forma de fornecimento de materiais e prazo de entrega ou prestação dos serviços e quantitativo de funcionários, se houver;
d) o cronograma de serviços;
e) às obrigações da contratante e da contratada;
f) as condições de pagamento;
g) atribuições de fiscalização;
h) as sanções administrativas;

II - Manter processo de fiscalização individualizado, por contrato, para arquivamento de documentos relativos à sua execução, tais como: cópia do contrato, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive emails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

III - conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços e ter cópia da proposta de preço, acompanhada, se for o caso, de planilha de custo e formação de preço, de relação de material ou equipamento.

IV - acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

V - acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

VI - verificar se a entrega de materiais, execução ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcialmente;

VII - zelar pela fiel execução do contrato, sob estudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - promover e registrar periodicamente pesquisa junto aos servidores para avaliação do nível de satisfação dos serviços prestados;

X - notificara contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa;

XI - sugerir à autoridade competente aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações por meio de processo instruído para esse fim;

XII - exigir que a Contratada mantenha seus bens devidamente identificados, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do HMDM;

XIII - *Além disso, todos os equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços deverão* obedecer às especificações constantes no contrato;

XIV - comunicar à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

XV - avaliar a condução contratual e quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;

XVI - solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;

Art. 3º O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

Art. 4º Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

Art. 5º As reuniões realizadas com a Contratada deverão ser documentadas, e o fiscal deverá elaborar atas de reunião que deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos: data; nome e assinatura dos participantes; assuntos tratados, decisões, responsáveis pelas providências a serem tomadas e prazo.

Art. 6º Esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

*Artur Serra Neto*
*Diretor Geral do HMDM*
*Matrícula 134410-1*

OF. 452/2021/ GDG/HMDM
PROCESSO Nº 180 – 26.214 /2021/ HMDM
INTERESSADO : D.TECNICA. / HMDM
ASSUNTO : 3º Termo Aditivo do Contrato 013 /2018

Ratifico o despacho da Comissão Permanente de Licitação, a prorrogação do Contrato nº. 013/2018/HMDM ,firmado com a empresa CONEURO -Cooperativa Médica Neurocirurgia do Maranhão, CNPJ 06.923.496/0001-51 ,que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos especializados de neurocirurgia de urgência e emergência por um periodo de 06 (seis) meses , vale ressaltar o parecer da CPL do dia 20 de julho de 2021

Em; 21 / 07 / 2021
Artur Serra Neto
Diretor Geral do HMDM
Matricula 134410-1

OF.N : 548/ 2021 -GDG/HMDM
PROCESSO Nº 180 – 40.206 /2021
INTERESSADO : Departamento de almoxarifado/ HMDM
ASSUNTO : Aquisição de material de Expediente

Ratifico o despacho da Comissão Permanente de Licitação, pedido de realização da Ata de Registro de Preços nº. 210/ 2021, Depart. De almoxarifado /HMDM, em favor das Empresas: QUEIROZ PAPÉIS EIRELI CNPJ.30.399.251/0001-51 , de acordo com o art. 15, da Lei Nº. 8.666/1993.

Em; 25 / 08 / 2021
Artur Serra Neto
Diretor Geral do HMDM
Matricula 134410-1

OF.Nº 549/ 2021 -GDG/HMDM
PROCESSO Nº 180 – 15.566 /2021
INTERESSADO : Coordenação do Raio - X/ HMDM
ASSUNTO : Contratação de prestação de serviço de leitura de dosímetro

Ratifico o despacho da Comissão Permanente de Licitação, pedido de realização de dispensa de licitação, Coordenação do Raio -X HMDM, em favor da Empresa SAPRA Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA CNPJ50.429.810/0001-36 , de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Em; 26 / 08 / 2021
Artur Serra Neto
Diretor Geral do HMDM
Matricula 134410-1

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH.**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 006/2021 - SEMURH**

**REF. PROCESSO Nº. 220.48128/2021 - PARTES:** Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – *SEMURH inscrita no CNPJ nº. 06.307.112/0001-30 e a empresa* **LOCADORA CONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.828.429/0001-83. – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos leves e médios para atender as demandas desta Secretaria Municipal. - **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2021. - **PRAZO DE VIGENCIA:** Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 20/08/2022. - **BASE LEGAL:** a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie. – **VALOR GLOBAL:** R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais). – **SIGNATÁRIOS:** BRUNO PEREIRA TRINDADE COSTA, CPF nº 005.294.763-71, Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação/SEMURH, pela **CONTRATANTE** e CARLOS EDUARDO BORGES MACHADO, CPF nº 851.791.753-72 pela **CONTRATADA.**

**BRUNO PEREIRA TRINDADE COSTA**
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220.16076/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação Emergencial de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia apta a fazer o escoramento e demolição de torre de cerâmica, localizada no Parque Brasil, no bairro do Quebra Pote, São Luís-MA.

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, gerenciada pela Central Permanente de Licitação, e decorrente do **Processo Administrativo nº 220.16076/2021-SEMURH**, cujo objeto é a Contratação Emergencial de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia apta a fazer o escoramento e demolição de torre de cerâmica, localizada no Parque Brasil, no bairro do Quebra Pote, São Luís-MA, visando atender as demandas dessa Secretaria, pelo prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar de 23/08/2021 e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto em favor da empresa **R. B. DA COSTA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 14.383.928/0001-07, São Luís/MA, pelo valor estimado de **R$ 235.507,27 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos)**, fundamentada nos termos do art. 24, inciso V da Lei 8.666/1993, e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, condicionada a apresentação da documentação pertinente a fim de atestar as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

São Luís, 19 de agosto de 2021.

**BRUNO PEREIRA TRINDADE COSTA**
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
SEMURH

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220.48128/2021**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e médios.

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, gerenciada pela Central *Permanente de Licitação, e decorrente do* **Processo Administrativo nº 220.48128/2021-SEMURH**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e médios, visando atender as demandas dessa Secretaria, pelo prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura do contrato e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto em favor da empresa **LOCADORA CONTE EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 08.828.429/0001-83, São Luís/MA, pelo valor estimado de **R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)** fundamentada nos termos da Lei 8.666/1993, e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, condicionada a apresentação da documentação pertinente a fim de atestar as condições de *habilitação e qualificação exigidas na* licitação.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

São Luís, 20 de agosto de 2021.

**BRUNO PEREIRA TRINDADE COSTA**
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
SEMURH

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA

PORTARIA Nº 065/2021 – GS/SEMSA . DE: 27/AGOSTO /2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de atribuições legais.

R E S O L V E :

Designar o servidor **MARCELO OLIVEIRA TEIXEIRA,** Analista Técnico, Matrícula 584189-1, **PATRICIA COSTA FERNANDES REIS** ,Coordenador de programas, Matrícula 510169-2, **IGOR MORAES DE OLIVIERA SILVA**, Coordenador de programas, Matrícula 591133-1, para compor a Comissão de Fiscalização, referente à celebração de **Termo de Colaboração nº 0236/2021**, entre a Secretaria Municipal de Segurança alimentar e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO RIO DOS CACHORROS – PROJETO "MÃOS QUE COLHE – II EDIÇÃO", oriundo de Emenda Parlamentar.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

VALDECY VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Alimentar

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2021-SEMSA.**

PROCESSO Nº **290-0039810/2021/SEMSA.**
**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL ALIMENTAR – SEMSA** e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO RIO DOS CACHORROS,** Organização da Sociedade Civil, sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.711.547/0001-68.
**OBJETO:** Execução do Projeto "MÃOS QUE COLHE – II EDIÇÃO", a fim de promover ações que diminuam os impactos do Covid-19, por meio da distribuição de cestas básicas nos bairros Rio dos Cachorros, Tibiri, Itapera e Maracanã, na cidade de São Luís/MA, conforme especificado no Plano de Trabalho juntado ao processo, que dele faz parte integrante.
**Valor: R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade:24.101- 14.306.0216.2099
**FONTE:** 134
**PRAZO:** 60 (Sessenta) dias, a partir assinatura do instrumento.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal 49.034/2017 e suas alterações, e pelo Decreto n nº 187 de 8 de outubro de 2018, Instrução Normativa - TCE nº 18 de 03 de setembro de 2008, regido pelas cláusulas e condições.
**REPRESENTANTES LEGAIS:** VALDECY VIEIRA JUNIOR – Secretário Municipal de Segurança Alimentar e ARNALIZ PIRES FONSECA, por ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO RIO DOS CACHORROS - PROJETO "MÃOS QUE COLHE- II EDIÇÃO,
**DATA DE ASSINATURA:** 27.08.2021

PORTARIA Nº 066/2021 – GS/SEMSA . DE: 27/AGOSTO /2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de atribuições legais.

R E S O L V E :

Designar o servidor **PATRICIA COSTA VERDE,** Chefe de Gabinete, Matrícula 584074-1, para atuar como Fiscal do Contrato de Nº 011/2021, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **R C REIS CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI,** devendo assim ser considerado a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

VALDECY VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Alimentar

| RESENHA CONTRATO Nº 11/2021-SEMSA. |
|---|
| PROCESSO Nº **290-13580/2021/SEMSA.** |
| **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMSA** e **R C CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.188.662/0001-60. |
| **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, de acordo com as especificações constante do Termo de Referência, com vista atender demandas da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar- SEMSA. |
| **Valor: R$ 274.306,00** (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e seis reais). |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 04.122.0406.2174 |
| **FONTE:** 100 |
| **PRAZO:** 04 (quatro) meses, a partir assinatura do instrumento. |
| **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações. |
| **REPRESENTANTES LEGAIS:** VALDECY VIEIRA JUNIOR – Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Roberto César Reis Caldas, por R C REIS CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. |
| **DATA DE ASSINATURA:** 27.08.2021 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABATECIMENTO - SEMAPA

**PORTARIA Nº 044 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

***O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO,*** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o que consta no Processo nº 8.295/2017;

**R E S O L V E:**

I - Designar o servidora, ***MILÊYD THATIAN DA SILVA COÊLHO, ocupante do cargo de Secretária do Gabinete, CPF: 030.960.713-22 e matrícula nº 587695-1,*** para acompanhar e fiscalizar o Termo de Colaboração nº 01/2021 (em anexo), cujo objeto tem por instrumento celebrar o Termo de Colaboração entre os partícipes, a fim de alcançar os objetivos mútuos constantes do Projeto "FEIRINHA SÃO LUÍS", promover a exposição e comercialização dos produtos cultivados pela agricultura familiar de São Luis e a difusão da gastronomia da zona rural no período dos meses de Junho a Dezembro de 2021, na cidade de São Luís, conforme o Processo Administrativo nº 130.5021/2021, de interesse desta Secretaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

LIVIOMAR MACATRÃO PIRES COSTA
Secretário

**ERRATA**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA,

Considerando a necessidade de substituição de um dos servidores designado para seleção das propostas, referente ao **PROJETO FEIRINHA SÃO LUÍS 2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2021/SEMAPA - Termo de Colaboração n.º 01/2021 - período de junho a dezembro de 2021 e Portaria nº 23 de 26 abril de 2021.**

Considerando, ainda, que passa a integrar a comissão de seleção e avaliação, **a servidora Silvia Rosângela Assis de Andrade, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 21729-1.**

Torna público determinar que passa integrar a comissão de seleção e avaliação a servidora *suso* mencionada, em substituição ao servidor Otniel Cardoso Farias, matrícula nº 96390-1.

São Luís (MA), 25 de agosto de 2021.

**Liviomar Macatrão Pires Costa**
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021.**
**AUTOR: VEREADORA FÁTIMA ARAÚJO.**

Concede Medalha **"SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao 2º Tenente QOPM, **Sr. MAURÍCIO CARLOS LEITE LOUZEIRO,** Comandante do 3º Pelotão da 4ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida por esta Casa Legislativa a medalha **SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA** ao Senhor **MAURÍCIO CARLOS LEITE LOUZEIRO.**

**Art. 2º** A entrega da referida comenda ocorrerá durante sessão solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor no ato de sua publicação.

**PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA"**, em São Luís (MA), 18 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS ISO 9001 Assinado de forma digital por Osmar Gomes dos Santos Filho - 02136499343

**OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO**
**PRESIDENTE**

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SEMFAZ

**REF.: Processo nº 020 – 53.468/2020 /SEMFAZ – VOLUMES I E II.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2021 - SEMFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/CPL/PMSL/COMPRASNET**

**Objeto:** Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças, componentes e/ou acessórios, por outros novos e originais de 96 aparelhos de Ar condicionado tipo janela, centrais e Split, instalados na sede e anexo e arquivo desta SEMFAZ.

Pelo presente ato e com fulcro no §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.537/2005, alterado pela Lei nº 5.823/13, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação realizada sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**, de interesse da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, licitação finalizado pela pregoeira **Wilma Freitas Rodrigues**, em favor da empresa **L F C BRANDÃO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.742.885/001-43** cujo valor Global, importa em **R$ 189.990,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais),** conforme consignado no Relatório Final da Licitação às folhas 559/559v do processo administrativo em epígrafe, da lavra do Presidente da Central Permanente de Licitação – CPL.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

São Luís/MA, 24 de agosto de 2021.

**Raimundo Nonato Fernandes Silva**
Secretário Adjunto Administrativo Financeiro
Secretaria Municipal da Fazenda.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 035/2021**

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DESTE ÓRGÃO, NO DIA 22 DE SETEMBRO 2021, ÁS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.

RECURSO TARF Nº. 28.368/2019

RECORRENTE: – SIMON ANIS WASSOUF

RECORRIDO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATOR (A): JOÃO EVANGELISTA COSTA FIGUEIREDO

São Luís, 24 de agosto de 2021.

*MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO*
*Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF.*

# COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU

**PORTARIA Nº** 058/2021-Liquidação da COLISEU, 26 de julho de 2021.

A **LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EM LIQUIDAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a servidora abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir desta data.

| ORD | EMPREGADO | MATRICULA |
|---|---|---|
| 01 | **Lucinete Nogueira Lima** | **101555-1** |

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 26 de julho de 2021.

**Patrícia Cunha Cordeiro**

Liquidante da Coliseu

# CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021/CPL**
**COMPRASNET**

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 021/2021**, no **dia 15/09/2021,** às **09h30,** horário de Brasília, objetivando **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização em geral (desratização, descupinização e desinsetização)**, de interesse da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 ou e-mail: wfr.cpl@gmail.com.

São Luís (MA), 26/08/2021.

**Wilma Freitas Rodrigues**
**Pregoeira – CPL**

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS


## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
**http://www.saoluis.ma.gov.br/**

**Eduardo Salim Braide**
Prefeito de São Luís

**Enéas Garcia Fernandes Neto**
Secretário de Governo

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS**

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm

| | |
|---|---|
| Terceiros | R$ 37,64 |
| Executivo | R$ 37,64 |
| Legislativo | R$ 37,64 |
| **Assinatura Semestral** | |
| Balcão | R$ 195,00 |
| Via Postal | R$ 275,00 |
| Exemplar do dia | R$ 4,00 |
| Por exerc. decorrido | R$ 5,00 |

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA